

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 021/2015 – DG *

Institui comissão multidisciplinar de
acessibilidade no âmbito deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e as delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 17989/2014,

RESOLVE:

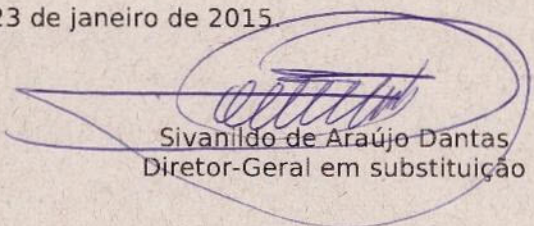
Art. 1º Instituir comissão multidisciplinar de acessibilidade no âmbito deste Tribunal, de caráter permanente, em face do disposto no § 2º do art. 5º da Resolução TRE/RN nº 4/2013, que criou o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do RN.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (ASPLAN/DG), ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS (SJUR/CGI/SJ), RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA (20ª ZE), SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA (SLD/COED/SGP), ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTE (AJCRE), OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR (CS/STI), MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA GUIMARÃES (SRF/CP/SGP), RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES (SENG/CAP/SAO) e RENATO VILAR DE LIMA (ASCOM/PRES) para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão referida no art. 1º desta portaria.

Art. 3º O mandato dos membros da presente comissão será de dois anos, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição

* Republicada por incorreção.